## MUNICÍPIO DE TIMBÓ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE №. 63/2017

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 55/2017 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 63/2017, o participante:

Vencedor (Valores expressos em R\$)	
TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA EPP	30.681,54

Timbó/SC, 31 de outubro de 2017.

DARCIZIO BONA

Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola